



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.475

Resolve sobre afastamento integral de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 353ª reunião ordinária, realizada em 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.005543/2015-03, e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral do **Prof. Ricardo Eustáquio Fonseca Filho**, lotado no Departamento de Turismo (DETUR) da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), para realizar doutorado na Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 11 de abril de 2016 a 30 de julho de 2017, com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízos das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 01 de dezembro de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

